



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ITATIAIUÇU**

Praça Antônio Quirino da Silva, 404, Centro

CEP 35685-000 - Itatiaiuçu - Minas Gerais

Telefax: (0xx31) 3572 - 1244 / e-mail: prmitati@uol.com.br

**LEI nº 890, de 02 de julho de 2001**

*"Autoriza abertura de crédito especial no valor que menciona."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU/MG:**

**Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte lei:**

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para aplicação no Programa de Incentivo ao Produtor Rural .

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado ainda, a utilizar os recursos previstos no art. 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março 1964, para atender ao disposto no art. 1º desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itatiaiuçu, 02 de julho de 2001, 38º do Município.

**JUVENTINO RODRIGUES DA SILVA**

Prefeito Municipal

**MOACIR RIBEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR**

Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro